

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 406, DE 03 DE JUNHO DE 2014

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.124

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER à Secretaria de Estado da Saúde, o servidor **Raimundo Nonato da Silva Filho**, Consultor Legislativo – Administrador, matrícula nº 466, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, retroativo ao dia 27 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente